EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA 2 - VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE.

Ref. ao processo n.º 0008377-34.2014.8.06.0128

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **Hilk Raquel Freitas Saraiva Bezerra**, partes igualmente qualificadas, vem, respeitosamente, perante a V. Exa., por meio de seus procuradores, em atenção ao despacho retro, requerer a juntada da avaliação do veículo enocntrado com base na tabela FIPE, a qual totalizou a quantia de **R$ 10.462,00**, dando regular cumprimento ao feito.

Por fim, requer seja cadastrado o advogado **Dr. RICARDO LOPES GODOY**, inscrito na **OAB/MG nº 77.167 e OAB/CE 43.631-A** para que as publicações sejam realizadas exclusivamente em seu nome, sob pena de nulidade, nos termos da norma do artigo 272, §2º e §5º e 280, do Código de Processo Civil.

Pede deferimento.

MORADA NOVA, 22 de março de 2023.



RICARDO LOPES GODOY
OAB/MG 77.167
OAB/CE 43.631-A

Este documento foi gerado pelo usuário 841.***.***-00 em 03/08/2026 13:02:01
Número do documento: 23032214154100000000104654559
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032214154100000000104654559
Assinado eletronicamente por: RICARDO LOPES GODOY - 22/03/2023 14:14:53

Imprimir



Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	março de 2023
Código Fipe:	811106-5
Marca:	HONDA
Modelo:	BIZ 125 EX/ 125 EX FLEX
Ano Modelo:	2012
Autenticação	f8z1vsy2psj5
Data da consulta	quarta-feira, 22 de março de 2023 10:45
Preço Médio	R$ 10.462,00